



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 010/2017**

**“DECRETA OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2017.”**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as datas dos feriados e no intuito de adequar o calendário municipal e adiantar aos servidores e a população os pontos facultativos do ano de 2017:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2017, nos dias: 27 de Fevereiro, 01 de Março (até as 12:00 horas, exceto os servidores lotados na UBS do Município), 13 de Abril, 16 de Junho, 08 de Setembro, 13 de Outubro, 03 de Novembro e 26 de Dezembro, em virtude dos Feriados intermitentes nos períodos.

**Parágrafo Único** – Fica transferido o Feriado Municipal do dia 08 de Junho – Padroeiro do Município, para o dia 09 de Junho de 2017.

**ARTIGO 2º** - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, executarão suas atribuições normalmente.

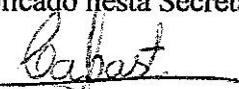
**ARTIGO 3º** - A escola de período integral, funcionará nos dias declarados Pontos Facultativos de acordo com seu calendário Escolar.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Janeiro de 2017.

  
**MARCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo